

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA N° 1138/2020**

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1133/2020.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1133/2020 que designou o Juiz de Direito Mikhail de Andrade Torres, Titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca e pela Vara Única da Comarca de Chaval, durante licença do magistrado Thales Pimentel Sabóia, até o dia 31/08/2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**

Juiz Auxiliar da Presidência

### **PORTARIA N° 1139/2020**

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500076-26.2020.8.06.0052;

**RESOLVE** designar a Juíza de Direito Carliete Roque Gonçalves Palácio, Titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante licença paternidade do magistrado Niwton de Lemos Barbosa, até o dia 02/09/2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**

Juiz Auxiliar da Presidência

### **PORTARIA N° 1140/2020**

Dispõe sobre afastamento para pleito eleitoral.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 alterou disposições das Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, quanto aos regramentos de disputa de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, estabelece que a desincompatibilização de servidores públicos deve ocorrer em até três (03) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, sob pena de inelegibilidade;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500049-76.2020.8.06.0138;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora Maria da Conceição Mendonça Vieira, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 915, lotada na Vara Única da Comarca de Pacoti, afastamento das funções do seu cargo, pelo período de 03 (três) meses, de 15.08.2020 a 15.11.2020, para concorrer a mandato eletivo de Vereadora nas eleições de 2020, sem prejuízo da percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2º - A continuidade do afastamento para concorrer a mandato eletivo fica condicionada à apresentação, via SAJADM-CPA à Secretaria de Gestão de Pessoas, da homologação da candidatura em convenção partidária e, posteriormente, do requerimento de registro de candidatura junto à Justiça Eleitoral, em até 02 (dois) dias úteis após as referidas ocorrências.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 20 do mês de agosto de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará